



**PROJETO DE LEI N° 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 754.397,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁPROVIDÊNCIAS.**

Art.1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 754.397,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e noventa e sete reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal N° 3244, de 03 de Dezembro de 2020, conforme segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1708	PROJ/ATIV.: COVID 19, ART. 5º, I, "B", DA LC N° 173/2020 - AUXÍLIO FINANCEIRO DA UNIÃO PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID 19	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (REC 4001)	R\$ 33.700,00
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
1714	PROJ/ATIV.: PORTARIA N° 2.222 DE 25 DE AGOSTO DE 2020	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (REC 4511)	R\$ 4.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REC 4511)	R\$ 8.490,00
1715	PROJ/ATIV.: PORTARIA N° 2.405, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (REC 4500)	R\$ 33.200,00
1716	PROJ/ATIV.: PORTARIA N° 3.008, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (REC 4511)	R\$ 3.800,00
1718	PROJ/ATIV.: PORTARIA N° 2.994, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (REC 4511)	R\$ 5.800,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REC 4511)	R\$ 10.000,00
1719	PROJ/ATIV.: PORTARIA N° 2.358, DE 10 DE AGOSTO DE 2020	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (REC 4511)	R\$ 26.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REC 4511)	R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL  
CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-6100

1720	PORTARIA GMMS Nº 3.391 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 - ODONTOLOGOS - INVESTIMENTO	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE (REC 4505)	R\$ 6.950,00
1722	PORTARIA GM-MS Nº 3.396 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (REC 4500)	R\$ 1.800,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REC 4500)	R\$ 1.000,00
1723	PORTARIA Nº 3.073, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE (REC 4505)	R\$ 17.740,00
704	UNIDADE: (F.M.S.) - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1709	PROJ/ATIV.: CORONAVIRUS (COVID-19) PORTARIA Nº 1.666, DE 1º DE JULHO DE 2020	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (REC 4511)	R\$ 41.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REC 4511)	R\$ 90.000,00
1711	PROJ/ATIV.: PORTATARIA Nº 1.857/2020 MINISTÉRIO DA SAÚDE.	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (REC 4511)	R\$ 634,00
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
1703	PROJ/ATIV.: CORONAVIRUS (COVID-19) PARCELA UNICA MUNICIPAL PORT 480/20	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REC 4511)	R\$ 2.400,00
1705	PROJ/ATIV.: CORONAVIRUS (COVID-19) PARC UNICA MUN. PORT 774/2020 ANEXO II	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (REC 4511)	R\$ 6.600,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REC 4511)	R\$ 500,00
1707	PROJ/ATIV.: DOAÇÕES COMBATE AO COVID-19 PESSOAS FÍSICAS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (REC 900)	R\$ 3.000,00
1706	PROJ/ATIV.: DOAÇÕES COMBATE AO COVID-19 PESSOAS JURÍDICAS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (REC 900)	R\$ 180,00
1710	PROJ/ATIV.: PORTARIA SES 410 COVID-19	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (REC 4297)	R\$ 31.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL  
CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-6100

339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REC 4297)	R\$ 54.400,00
1712	PROJ/ATIV.: PORTARIA Nº 2.053, DE 10 DE AGOSTO DE 2020	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (REC 4511)	R\$ 6.570,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REC 4511)	R\$ 130.900,00
1724	PROJ/ATIV.: MAC COVID-19 PORT 1.666/2020	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (REC 4501)	R\$ 29.730,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REC 4501)	R\$ 45.000,00
706	UNIDADE: (F.M.S.) - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
1704	PROJ/ATIV.: CORONAVIRUS (COVID-19) PARC UNICA MUN. PORT 774/2020 ANEXO I	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (REC 4511)	R\$ 4.700,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA (REC 4511)	R\$ 500,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REC 4511)	R\$ 15.000,00
1713	PROJ/ATIV.: PORTARIA Nº 2.516, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (REC 4511)	R\$ 49.410,00
708	UNIDADE: (F.M.S.) - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
1721	PORTARIA GMMS Nº 3.350 de 08 de Dezembro de 2020	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (REC 4511)	R\$ 18.305,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REC 4511)	R\$ 10.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1100	PROJ/ATIV.: PORTARIA 369 COVID 19 ACOLHIMENTO	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (REC 1221)	R\$ 20.584,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE (REC 1221)	R\$ 380,00
1101	PROJ/ATIV.: PORTARIA 369 COVID 19 EPI	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (1222)	R\$ 1.132,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL  
CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-6100

1102	PROJ/ATIV.: PORTARIA 369 COVID 19 ALIMENTAÇÃO	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (REC 1223)	R\$ 62,00
1103	PROJ/ATIV.: PORTARIA 378 COVID 19 INCREMENTO TEMPORÁRIO - CUSTEIO	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (REC 1224)	R\$ 19.430,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE (REC 1224)	R\$ 5.300,00
1902	PROJ/ATIV.: COVID 19,ART. 5º, I, "B", DA LC Nº 173/2020 - AUXÍLIO FINANCEIRO DA UNIÃO PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID 19	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (REC 1225)	R\$ 5.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 754.397,00</b>

Art. 2º O crédito suplementar especial será coberto pelos Superávits do Exercício Anterior dos seguintes recursos, como segue:

	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4001)	R\$ 33.700,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4511)	R\$ 444.609,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4500)	R\$ 36.000,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4505)	R\$ 24.690,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (900)	R\$ 3.180,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4297)	R\$ 85.600,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4501)	R\$ 74.730,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1221)	R\$ 20.964,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1222)	R\$ 1.132,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1223)	R\$ 62,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1224)	R\$ 24.730,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1225)	R\$ 5.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 754.397,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL  
CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-6100

---

**ZIANIA MARIA BOLZAN,**  
Prefeita Municipal

***ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,***  
Procurador Municipal

***RUBIA AITA XAVIER,***  
Secretária de Administração



## JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI Nº 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei nº 003 de 05 de Janeiro de 2021, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 754.397,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁPROVIDÊNCIAS.". A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei insere no Orçamento de 2021 Projetos Orçamentários que têm como definição pelo Tribunal de Contas da União como: "Tanto o projeto como a atividade envolvem um conjunto de operações que têm como resultado um produto. No caso do projeto, um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação do governo; e no caso da atividade, um produto necessário à manutenção da ação de governo".

Considerando que todos os Projetos criados estão vinculados a Portarias que possuem valores e produtos definidos e limitados no tempo foi definido a partir daí a criação dos Projetos Orçamentários. Estes projetos não constam na Lei Orçamentária Anual por dois motivos principais; Primeiramente não existia a possibilidade de reprogramação, contudo no final do exercício de 2020 a mesma foi autorizada, conjuntamente algumas Portarias que chegaram no final do exercício o que impediu a sua execução.

A abertura de crédito suplementar especial está prevista na Lei 4.320/64 artigo 43. Pode-se observar no presente que cada Projeto Orçamentário que está sendo criado tem a sua denominação relacionada a Portaria que lhe deu origem o que dá ao nosso Município uma grande transparência na identificação dos gastos públicos, pois qualquer Cidadão, mesmo sem conhecer qualquer conceito orçamentário ao se deparar com o empenho e consultar o nome do Projeto Orçamentário é capaz de acompanhar e identificar o que está sendo executado e se este está em acordo

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal